



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

Ata 03/2018 da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia dezesseis de abril de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Às dezenove horas e dez minutos foi iniciada. O vereador João Rodrigo Alberto atuou como Presidente e justificou a ausência dos vereadores Evaldo Ribeiro Lopes e Cláudio Henrique Vieira por motivos particulares e do vereador Luiz Antônio de Melo que apresentou atestado médico de 30 dias. O Sr. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; informou que a convocação do vereador suplente foi realizada e que este não se apresentou devido ao curto espaço de tempo entre a entrega do atestado e a reunião; solicitou a Sra. Secretária que verificasse o livro de presença constando a presença de seis vereadores: João Rodrigo Alberto, Lígia Pinheiro Benini, Clóvis José de Oliveira, Luciana Rodrigues Palmeira, Roberto Carlos de Almeida e Ricardo Pereira da Fonseca. Ata 03/2018 da terceira reunião extraordinária foi lida, colocada em discussão: o vereador Roberto Carlos de Almeida solicitou alteração, que foi realizada; colocada em votação, aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências, passa-se a leitura de ofícios: Ofício 044/2018 da Prefeita Soraia Vieira de Queiroz respondendo o Pedido de Providência 01/2018 do vereador Clóvis José de Oliveira e Pedido de Providência 01/2018 do vereador Roberto Carlos de Almeida; Ofício 41/2018 da Prefeita Soraia Vieira de Queiroz em resposta ao Ofício 01/2018 da vereadora Luciana Rodrigues Palmeira; Ofício 04/2018 do vereador Clóvis José de Oliveira solicitando cópias de leis referentes aos cargos do Poder Executivos de 2009 a 2012; Ofício 05/2018 do vereador Clóvis José de Oliveira solicitando cópias de leis referentes aos cargos do Poder Executivos de 2013 a 2018; Ofício 02/2018 do vereador Roberto Carlos de Almeida solicitando informações sobre a Patrol Moto Niveladora Huber Warco adquirida na gestão do ex-prefeito Élio Lopes. Ordem do dia: Deu conhecimento ao Projeto de Lei 05/2018 de autoria da vereadora Lígia Pinheiro Benini que "Cria o Conselho Municipal de Proteção aos Animais". Projeto de Lei 03/2018 de autoria da Mesa Diretora dessa Egrégia Casa que "Concede reajuste salarial dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências" colocado em primeira discussão e primeira votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 02/2018 de autoria da Mesa Diretora dessa Egrégia Casa que "Dispõe sobre a Concessão de Diárias de Viagem para os Vereadores e Servidores, a serviço da Câmara Municipal de Guidoival/MG, e contém outras disposições" colocado em segunda discussão e segunda votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei 03/2017 de autoria do vereador João Rodrigo Alberto que "Autoriza o pagamento de férias acrescidas de 1/3 ao Prefeito e ao Vice-Prefeito e dá outras providências" colocado em segunda discussão e segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 04/2018 de autoria da Mesa Diretora desta Casa que "Concede recomposição dos subsídios do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências" colocado em segunda discussão e segunda votação, aprovado por unanimidade. Passa-se a palavra-livre: a vereadora Lígia Pinheiro Benini, em tribuna, disse que os animais das ruas sofrem muitos maus-tratos e nossa cidade precisa da comissão de proteção a eles; que as pessoas podem denunciar de forma anônima; essa comissão é para fortalecer o bom trabalho que alguns cidadãos do município já realizam; falou que também é importante para arrecadar fundos para cuidar dos animais, pois algumas pessoas gastam dinheiro do próprio bolso nesses cuidados. O vereador Clóvis José de Oliveira, em tribuna, disse que no último ano foi consenso nesta Casa a necessidade de atualizar toda legislação municipal que se encontra defasada; que a lei orgânica diz que a Câmara Municipal é quem permite o Prefeito se ausentar do município, e concorda com as viagens da Sra. Prefeita, pois todos merecem; falou que não precisa de evento para passar o cargo ao Vice-Prefeito, mas deve ser de forma escrita, documentada; que deve acabar com a omissão, pois não se sabe se o que é assinado pelo vice-prefeito é permitido; questionou se

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 21 / 05 / 2018

[Assinatura]

[Assinatura] [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

quando a Sra. Prefeita viaja a lazer, o Vice-Prefeito recebe seu subsídio como Prefeito, pois assim deveria ser; disse que a lei de dengue está em vigor e foi muito bem elaborada; que esta lei não é temporária, pois se fosse, deveria vir com prazo de vigência de forma expressa. O vereador Roberto Carlos de Almeida, em tribuna, agradeceu ao Poder Executivo por ter arrumado as barreiras que haviam interditado a estrada que liga a comunidade do Ribeirão Preto e mencionou que tratou deste assunto num pedido de providência; disse que apresentou ofício solicitando esclarecimento sobre patrol adquirida no mandando do ex-prefeito Élio Lopes, que ouviu dizer que foi a leilão, se estivesse no município seria muito bem utilizada nas estradas que estão muito ruins; falou que se não houver um esforço em arrumar as estradas, elas irão piorar ainda mais com a volta das chuvas; disse que entrará com ofício solicitando informações sobre vários outros leilões que ocorreu no município e não informou a esta Casa e não se sabe onde foi aplicado o dinheiro, que o Executivo é obrigado a informar e solicitar ao Legislativo para ocorrer esses leilões; cobrou a informação e o comprovante do valor pago pela seguradora referente ao veículo do Poder Executivo que se envolveu em acidente, que não se sabe onde está o dinheiro e qual o motivo de não ter comprado outro veículo. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que fez ofício solicitando toda lei que cria ou extingue cargos do Poder Executivo, pois se contrata alguém, é necessário que exista o cargo criado; falou que ninguém sabe quantos cargos existem e se esses cargos recebem comissão, e que sem lei não existe cargo. O Sr. Presidente disse que percebeu que as respostas dos pedidos e ofícios dos vereadores sempre são realizadas pelo Poder Executivo e que essa sintonia é boa. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que estão sendo respondidos e fez um pedido em plenário que ainda não foi, e que apresentará ofício de tal pedido caso não seja respondido. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que seu Ofício foi feito nesta casa por ser a Casa de Leis, mas que apresentará outro na prefeitura; que seus pedidos não são respondidos no caso concreto, citou como exemplo um quebra-molas que solicitou no final da Rua Santa Cruz, a internet em algumas zonas rurais e corrimão na ponte que liga a comunidade da Capoeirinha; e o Poder Executivo responde que o município não tem dinheiro, porém recentemente criou uma secretaria e contratou mais funcionário; que responder é uma coisa e atender é outra. O Sr. Presidente disse sobre responder ofícios e não realizar obras. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Lígia Pinheiro Benini, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, dezesseis de abril de dois mil e dezoito.

APROVADO POR:

Unanimesidade

EM 2 / 05 / 2018

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]
Luiz Antônio de Mde

[Assinatura]
Clóvis José de Oliveira

[Assinatura]

[Assinatura]
Lígia Pinheiro Benini

[Assinatura]
Clóvis José de Oliveira